

Id:07384EFC6B72A66B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP 64.558-000
São Miguel do Fidalgo - PI
e-mail: pmsaomigueldefidalgo@gmail.com
Fone: (89) 3547-0029

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 002

CONTRATO Nº: 009/2023

PROCESSO Nº: 009/2023

CARONA Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.

CONTRATADO: COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME, CNPJ: 37.578.243/0001-11.

CLAUSULA ADITIVADA:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 13 DE MARÇO DE 2025 A 14 DE ABRIL DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE MARÇO DE 2025.

São Miguel do Fidalgo – PI, 11 de março de 2025

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Id:13B5C037B54CA93B



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO FIDALGO**
Trabalho e Desenvolvimento

Portaria nº 068/2025-GAB São Miguel do Fidalgo – PI, 25 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Miguel do Fidalgo –PI, **LUCAS DE SOUSA BRITO**, portador do CPF sob o nº 055.943.453-70, RG sob o nº 3518756 (SSP/PI).

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.

ERIMAR SOARES DE
SOUSA:46081569349

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ERIMAR SOARES DE
SOUSA:46081569349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=47260805000178, OU=AC SyngularID Múltipla,
CN=ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
#Pessoa: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456

Id:01AB391AF54AAAB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMSAL.00029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2025

HORÁRIO: 16:00hs

EDITAL: Disponível nos sites: <https://licitasantoantoniolisboapi.com.br/> e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa- Piauí, 26 de março de 2025.

Raimunda Nonata Veloso
Agente de Contratação
Pregoeira

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:151905B012D6A9CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 36/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.820/0001-97, com sede na Rua Anaíta Rocha, s/n, Centro, Santo Antônio de Lisboa-PI, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivos administrativos, o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 036/2024, referente ao Procedimento Licitatório nº 038/2023 - Pregão Presencial, publicado anteriormente.

Art. 2º O objeto do contrato mencionado refere-se à locação de horas-máquinas (retroescavadeira, rolo compactador e caçamba) para atender às necessidades do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, publicado em 17 de março de 2025 no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Esta anulação tem efeitos imediatos, ficando as partes cientes e notificadas sobre o cancelamento do extrato anteriormente publicado.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 25 de março de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal